

INDICAÇÃO Nº 487/2025

**AUTORES: VEREADORES AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
E EDSON LOURENÇO DE FREITAS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e ao senhor **Dr. Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a implantação de um Centro Regulador de Bolsas de Sangue (estoque mínimo), nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de um estoque mínimo de bolsas de sangue em Aparecida do Taboado–MS preocupa, especialmente diante de emergências como hemorragias, acidentes graves, complicações obstétricas e cirurgias, em que cada minuto é essencial para salvar vidas. A dependência de unidades externas aumenta o tempo de resposta e coloca em risco pacientes que necessitam de atendimento imediato.

A implantação de um estoque mínimo local por meio de convênio com o Hemosul é uma medida urgente e viável, garantindo abastecimento contínuo, controle técnico e reposição adequada conforme os protocolos de segurança.

Essa iniciativa reduzirá o tempo de atendimento em emergências, aumentará a segurança aos pacientes e fortalecerá o sistema municipal de saúde, assegurando maior eficiência e capacidade de resposta em situações críticas.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de dezembro de 2025.

Vereadores:

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

EDSON LOURENÇO DE FREITAS